

AUTÓGRAFO Nº 11/2016

PROJETO DE LEI Nº 08/2016

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** até o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) a ser utilizado no exercício de 2016, destinado à execução do **projeto nº 1.022– “Conclusão da Reforma e Construção Escola Iracema Marcondes Alcântara”**, com a abertura da seguinte dotação.

02.03.00-Educação e Cultura

02.03.03-Educação Básico

12.361.0008.2.010- Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 -Transferência de Convênios Estaduais- Vinculados R\$ 15.000,00

Fontes de Recursos: 01- Tesouro R\$ 1.000,00

Artigo 2º- O **Crédito Adicional Especial** autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com o “**Excesso de Arrecadação**”, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), que se verificará com o saldo residual do Convênio nº 1785/2.010.

Artigo 3º- Ficam alterados a LDO e PPA do exercício de 2.016, nos mesmos valores e condições do presente crédito adicional.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá

Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA

Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR